



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5613, de 09 de abril de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 074, de 09 de abril de 2021 (edição extra), haver constado com erro material – erro de datação.

Onde se lê:

“(…).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

(…)”

Leia-se:

“(…)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

(…)”

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2021 - Data: de 13
de abril de 2021.